

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 110/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.538.011/0001-31, Inscrição Estadual nº 15.258.445-5, com sede a Passagem Dalva, nº 505, Bairro: Marambaia, no município de Belém/PA, CEP: 66.615-080, Fones: (91) 3347-9896, 3347-9878, 3231-1463 e 98419-4437, E-mail: diamondserviceltada@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA**, brasileiro, divorciado, sócio administrador, portador do RG nº 2147358 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 124.684.282-34, residente e domiciliado em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato, que trata **DO VALOR**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Marituba - Polo Belém II (Lote II), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 – SEAC/PA (PA 000120/2020) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

CT 110/2017 – Marituba – 4ª Repactuação								
Recepcionista - 1 posto								
a partir de 27 abril de 2020 (4 dias)	Maio (2020)	Junho (2020)	Julho (2020)	Agosto (2020)	Setembro (2020)	Outubro (2020)	Novembro (2020)	Dezembro (2020)
R\$ 434,98	R\$ 3.262,32	R\$ 3.262,32	R\$ 3.286,98	R\$ 3.286,98	R\$ 3.286,98	R\$ 3.286,98	R\$ 3.286,98	R\$ 3.286,98
Total período (2020)								R\$ 26.681,50

2.2. O valor repactuado é a contar de **27/04/2020**

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Elementos de Despesa: 3390-92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente, na presença das testemunhas abaixo elencadas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 14 de junho de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

**DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO
DE OBRA EIRELI**
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG: _____

2) _____
RG: _____